

MATRICULA

56.015

FICHA

1

**REGISTRO DE IMÓVEIS**DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NOVA IGUAÇU  
CNPJ (M.F) 30.651.434/0001-12  
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

**FRAÇÃO IDEAL de 0,001730 avos da Área A**, medindo: 76,34m de frente para a Rua Oliveiros Rodrigues Alves, 101,00m na linha dos fundos confrontando com área loteada, 276,30m à esquerda confrontando com a área desmembrada e 298,17m à direita em três lances, o 1º de 61,53m, o 2º de 22,45m ambos confrontando com a área B e o 3º de 214,19m confrontando a Rua Projetada sem denominação, com área total de 25.937,83m², situado nesta Cidade, dentro do perímetro urbano do 1º Distrito deste Município; de propriedade de **CAMPOS VERDES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede na Rua dos Otoni, nº 177, Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 24.601.465/0001-66; adquirido pelo título registrado na Matrícula 52.916, Nova Iguaçu, 29/01/2019. Eu \_\_\_\_\_, a digitei. Eu \_\_\_\_\_, a conferi. E eu \_\_\_\_\_, a subscrevo.

Celso Antonio Accioly de Amorim  
Tabelião / Oficial  
Substituto  
CTPS 00269-Série 121

Rafael Mafra da Silveira Duarte  
Auxiliar de Cartório  
CTPS Nº74422-Série 100

Claudia Cristina B. da Silva  
Escrevente  
CTPS 9944 Sere 098-RJ

Av.1 - 56.015 - **AVERBAÇÃO**: (Prenotado no Livro 1-J, sob nº 166.829 em 16/01/2019). CERTIFICO que a Fração Ideal objeto desta matrícula, corresponderá ao Apartamento nº 504, Bloco 10, da Rua Oliveiros Rodrigues Alves, s/nº, Cerâmica, Nova Iguaçu/RJ, a ser construído. Nova Iguaçu, 29/01/2019. Eu \_\_\_\_\_, a digitei. Eu \_\_\_\_\_, a conferi. E eu \_\_\_\_\_, a subscrevo.

**Selo Eletrônico Número: ECQY 67455 ENJ**

Celso Antonio Accioly de Amorim  
Tabelião / Oficial  
Substituto  
CTPS 00269-Série 121

Rafael Mafra da Silveira Duarte  
Auxiliar de Cartório  
CTPS Nº74423-Série 100

Claudia Cristina B. da Silva  
Escrevente  
CTPS 9944 Sere 098-RJ

R.2 - 56.015 - **AV. NOT. DE AFETAÇÃO**: (Prenotado no Livro 1-J, sob nº 166.829 em 16/01/2019). CERTIFICO que consta na AV.3 da Matrícula nº 52.916, a constituição do patrimônio de **AFETAÇÃO** para o imóvel objeto desta matrícula, integrante do Empreendimento do Condomínio "**RESIDENCIAL CONQUISTA NOVA IGUAÇU**" da Rua Oliveiros Rodrigues Alves, s/nº, Cerâmica, Nova Iguaçu/RJ, conforme previsto nos arts. 31 - A e seguintes da Lei nº 4.591 de 16/12/1964, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.931 de 02/08/2004. Nova Iguaçu, 29/01/2019. Eu \_\_\_\_\_, a digitei. Eu \_\_\_\_\_, a conferi. E eu \_\_\_\_\_, a subscrevo.

**Selo Eletrônico Número: ECQY 67456 SBV**

Claudia Cristina B. da Silva  
Escrevente  
CTPS 9944 Sere 098-RJ

Rafael Mafra da Silveira Duarte  
Auxiliar de Cartório  
CTPS Nº74422-Série 100

Celso Antonio Accioly de Amorim  
Tabelião / Oficial  
Substituto  
CTPS 00269-Série 121

AV.3 - 56.015 - **AV. NOT. DE HIPOTECA**: (Prenotado no Livro 1-J, sob nº 166.809 em 16/01/2019). CERTIFICO que o imóvel objeto desta matrícula, acha-se hipotecado em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, conforme consta na AV.1158 e no R.5 da Matrícula 52.916. Nova Iguaçu, 29/01/2019.

MATRÍCULA

56.015

FICHA

1v

Eu Julio NRB, a digitei. Eu [assinatura], a conferi. E eu Julio NRB, a subscrevo.

**Selo Eletrônico Número: ECQY 67457 HZB**

Celso Antonio Accioly de Amorim  
Tabelião / Oficial  
Substituto  
CTPS 00269-Série 121

Kaíael Mafra da Silveira Duarte  
Auxiliar de Cartório  
CTPS Nº74423- Série 162 - R.J

Claudia Cristina B. da Silva  
Escrivente  
CTPS 9944 Serie 098-RJ

AV.4 - 56.015 - AV. NOT. DE CANC. DE HIPOTECA: (Prenotado no Livro 1-J, sob nº 166.829 em 16/01/2019). CERTIFICO que a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, autoriza o cancelamento da hipoteca noticiada na AV.3-56.015, conforme consta na AV.1159 da Matrícula 56.015. Nova Iguaçu, 29/01/2019.  
Eu Julio NRB, a digitei. Eu [assinatura], a conferi. E eu Julio NRB, a subscrevo.-

**Selo Eletrônico Número: ECQY 67458 JVQ**

Celso Antonio Accioly de Amorim  
Tabelião / Oficial  
Substituto  
CTPS 00269-Série 121

Kaíael Mafra da Silveira Duarte  
Auxiliar de Cartório  
CTPS Nº74423- Série 162 - R.J

Claudia Cristina B. da Silva  
Escrivente  
CTPS 9944 Serie 098-RJ

R.5 - 56.015 - **COMPRA E VENDA**: (Prenotado no Livro 1-J, sob nº 166.829 em 16/01/2019). Por Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo Para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) - Recursos do FGTS, Contrato nº 8.7877.0461566-9, datado de 04 de Dezembro de 2018, **CAMPOS VERDES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, anteriormente já qualificado, no ato representada suas procuradoras: Elisemary Damascena Silva e Simoni de Andrade Pires, conforme procuração do 9º Ofício de Notas de Belo Horizonte/MG, fls. 034 do Livro 2265, datada de 20/11/2018, **VENDEU** a **JONATHAN CASALI DE MORAES OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, militar, portador da carteira de identidade nº 270079767, expedida pela Secretaria da Casa Civil/RJ em 08/12/2014 e inscrito no CPF sob o nº 150.541.237-41, residente e domiciliado na Rua Dona Carlota Rodrigues, nº 202, Ca1, Três Corações, Nova Iguaçu/RJ; a fração ideal objeto desta matrícula, mais a conclusão da obra da unidade, pelo preço de R\$ 175.000,00, sendo composto pela integralização dos valores abaixo: Valor do financiamento concedido pela CAIXA: R\$ 97.653,00, Valor dos recursos próprios: R\$ 64.513,00, Valor do desconto complemento concedido pelo FGTS: R\$ 12.834,00 e Valor da Aquisição do Terreno: R\$ 10.587,11. Comparece ao ato na qualidade de Interviente Construtora e Fiadora: **DIRECIONAL ENGENHARIA S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.614.075/0001-00, sito na Rua dos Otoni, nº 177, Bairro Santa Efigênia em Belo Horizonte/MG; e na qualidade de Incorporadora: **CAMPOS VERDES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, anteriormente já qualificada. Foi apresentada a Certidão de Isenção de ITBI nº 2019/000029, datada de 07/01/2019, fornecida pela PCNI e Inscrição do Imóvel nº 931310-9. Foi declarado no Contrato que é de conhecimento da compradora as Certidões Positivas do Distribuidor de Nova Iguaçu/RJ e Belo Horizonte/MG em nome da vendedora, isentando o Oficial e o RGI de quaisquer responsabilidades. Nova Iguaçu, 29/01/2019. Eu [assinatura], a digitei. Eu [assinatura], a conferi. E eu Julio NRB, a

Claudia Cristina B. da Silva  
Escrivente  
CTPS 9944 Serie 098-RJ

Celso Antonio Accioly de Amorim  
Tabelião / Oficial  
Substituto  
CTPS 00269-Série 121

MATRÍCULA

56.015

FICHA

2

**REGISTRO DE IMÓVEIS**DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NOVA IGUAÇU  
CNPJ (M.F) 30.651.434/0001-12  
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

subscrevo.-

**Selo Eletrônico Número: ECQY 67459 CUP**

**R.6 - 56.015 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** (Prenotado no Livro 1-J, sob nº 166.829 em 16/01/2019). Por Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo Para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) - Recursos do FGTS, Contrato nº 8.7877.0461566-9, datado de 04 de Dezembro de 2018, **JONATHAN CASALI DE MORAES OLIVEIRA**, anteriormente já qualificado, tornou-se **DEVEDOR** da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, Instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, da importância de R\$ 97.653,00, que deverá ser pago pelo **DEVEDOR** conforme o quadro de condições a seguir discriminado: Origem dos Recursos: FGTS, Sistema de Amortização: PRICE, Valor Total da Dívida (Financiamento do Imóvel + Financiamento para Despesas Acessórias): R\$ 97.653,00, Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de venda em público leilão: R\$ 175.000,00, Prazo total em meses: Construção/legalização: 13, Amortização: 360, Taxa de Juros % (a.a) Nominal 5,5000 e Efetiva 5,6407, Encargos financeiros: De acordo com o item 5 do Contrato, Encargos no período de construção: De acordo com o item 5.1.2 do Contrato, Prestação mensal inicial (a+j): R\$ 554,46, Seguro: R\$ 22,54, Total: R\$ 577,00, Vencimento do Primeiro encargo mensal: 03/01/2019, Época de reajuste dos encargos: De acordo com o item 6.3 do Contrato. Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o **DEVEDOR/ FIDUCIANTE aliena à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, em caráter fiduciário**, o imóvel objeto desta matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, abrangendo acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações, tudo de conformidade com as cláusulas e condições referidas no citado Contrato, que se arquivou neste Cartório. Nova Iguaçu, 29/01/2019. Eu, \_\_\_\_\_, a digitei. Eu, \_\_\_\_\_, a conferi. E eu, Julio P. M., a subscrevo.-

**Selo Eletrônico Número: ECQY 67460 FGC**

Rafael Mafra da Silveira Duarte  
Auxiliar de Cartório  
CTPS Nº 74422 - Série 152 - 01

Celso Antonio Accioly de Amorim  
Tabellão / Oficial  
Substituto  
CTPS 00269-Série 121

Christina B. da Silva  
Escrevente  
CTPS 9944 Série 098-RJ

**AV.7 - 56.015 - CONSTRUÇÃO:** (Prenotado no Livro 1-J, sob nº 169.693 em 17/10/2019). Atendendo aos termos do requerimento de **Campos Verdes Empreendimentos Imobiliários LTDA.**, anteriormente qualificada, datado de 16/10/2019, instruído com a Certidão de Habite-se nº 570/2019, emitida em 09/12/2019, fica declarado que o apartamento objeto desta matrícula, com entrada

MATRÍCULA

56.015

FICHA

2v

pela Rua Oliveiros Rodrigues Alves, nº 1476, com área privativa de 43,08m<sup>2</sup> e área total construída de 48,29m<sup>2</sup>, foi vistoriado em 20/08/2019, estando edificado, legalizado e em condições de habitabilidade conforme processo nº 2016/055375 da PCNI. Nova Iguaçu, 17/01/2020. Eu [assinatura], a digitei. Eu [assinatura], a conferi. E eu [assinatura], a subscrevo.

**Selo Eletrônico Número: EDFJ 19973 DJN**

Celso Antonio Accioly de Amorim  
Tabelião / Oficial  
Substituto  
MAT. 94/5737

Cláudio Unzué de Azevedo  
Aux. de Cartório  
Mat. 94-20993

Juliete Muniz de Sousa  
Aux. Cartório  
Mat. 94.18734

**AV.8 - 56.015 - LEI 6.015/73:** Procedo à presente averbação de conformidade com o Parágrafo 1º, Artº 213, da Lei nº 6.015/73, para retificar esta matrícula, pois deixaram de constar na abertura as áreas comuns do empreendimento constantes no Memorial de Incorporação, registrado no R.2-52.916, quais sejam: área real de uso comum global - 22.786,71m<sup>2</sup> e área de construção de uso comum global - 7.802,71m<sup>2</sup>. Nova Iguaçu, 17/01/2020. Eu [assinatura], a digitei. Eu [assinatura], a conferi. E eu [assinatura], a subscrevo.

Celso Antonio Accioly de Amorim  
Tabelião / Oficial  
Substituto  
MAT. 94/5737

Cláudio Unzué de Azevedo  
Aux. de Cartório  
Mat. 94-20993

Juliete Muniz de Sousa  
Aux. Cartório  
Mat. 94.18734

**AV.9 - 56.015 - AV. NOT. CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO:** (Prenotado no Livro 1-J, sob nº 169.305 em 11/09/2019). CERTIFICO que a Instituição de Convenção de Condomínio denominado " **CONQUISTA NOVA IGUAÇU** " foi registrada no Livro 3 Auxiliar, sob o nº 1029. Nova Iguaçu, 23/06/2020. Eu [assinatura], a digitei e conferi. E eu [assinatura], a subscrevo.

**Selo Eletrônico Número: EDIR 29921 MIE**

Ricardo A. Bernard Siqueira Jr.  
Substituto  
Mat. 94/2-1038

Leandro de Almeida Correia  
Aux. de Cartório  
Mat. 94-17355

**AV-10-56.015 - INTIMAÇÃO:** (Prenotado sob nº 182.756 em 06/07/2023) Nos termos do requerimento de **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, procedo a averbação do AR e da certidão de notificação da intimação em nome do devedor fiduciário do R.6 desta matrícula: **1 - Retorno dos ARs - Em nome de JONATHAN CASALI MORAES OLIVEIRA - Endereços: 1.1 - Rua Dona Carlota Rodrigues, 202, Três Corações, Nova Iguaçu/RJ, CEP: 26.041-050; Código de Rastreamento: BR 90064277 2 BR; Data do Retorno 24/07/2023; Resultado: mudou-se, informação Pedro Silva. 1.2 - Rua Oliveiros Rodrigues Alves, nº 1476, Apto. nº 504, Bloco 10, Jardim D Posse, Nova Iguaçu/RJ, CEP: 26.030-010; Código de Rastreamento: BR 90064276 9 BR; Data do Retorno 20/07/2023; Resultado: mudou-se, informação Jaqueline Ramos. 2 - Cartório do 10º Ofício de Notas de Nova Iguaçu/RJ:** Certifico que a Notificação Extrajudicial, protocolada sob o nº 65494 e registrada sob o nº 65364, que tem como notificado: **JONATHAN CASALI MORAES OLIVEIRA - CPF 150.541.237-41** Com endereços: Rua Dona

CONTINUA NA FICHA Nº 03

MATRÍCULA  
56.015

FICHA  
3

**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NOVA IGUAÇU  
CNPJ (M.F.) 30.851.434/0001-12  
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Carlota Rodrigues, 202, Três Corações, Nova Iguaçu/RJ, CEP: 26.041-050 e Rua Oliveiros Rodrigues Alves, nº 1476, Apto. nº 504, Bloco 10, Jardim D Posse, Nova Iguaçu/RJ, CEP: 26.030-010. **Certifico que:** foram realizadas 02 diligências no primeiro endereço, respectivamente nos dias: **27 de novembro de 2023 às 12h e 10min - 1ª Diligência.** "Chegado ao endereço indicado na notificação, ao chamar ninguém atende. Vizinhos também não atendem. Local com portões altos, deixando sem visão do seu interior". **18 de janeiro de 2024 às 14h e 54min - 2ª Diligência.** "Chegado ao endereço indicado na notificação, uma mulher branca, estatura baixa, cabelos crespos e olhos castanhos, que se apresentou como Katia (moradora da casa), declarou verbalmente que o notificado não reside mais no endereço". **Certifico que:** foram realizadas 02 diligências no segundo endereço, respectivamente nos dias: **13 de novembro de 2023 às 15h e 55min - 1ª Diligência.** "Chegado ao endereço indicado na notificação, um homem pardo, estatura média, cabelos lisos e olhos castanhos que se apresentou como Jonatan (porteiro) declarou verbalmente que notificado não atende ao interfone". **21 de dezembro de 2023 às 13h e 29min - 2ª Diligência.** "Chegado ao endereço indicado na notificação, uma mulher parda, estatura média, cabelos lisos e olhos castanhos que se apresentou como Jaqueline (administração) declarou verbalmente que o apartamento está vazio". **SENDO ASSIM,** como o notificado **encontra-se em local incerto, inacessível ou ignorado,** dou a presente a notificação como **NEGATIVA.** Conforme Certidão de Notificação Extrajudicial do Cartório do 10º Ofício de Notas de Nova Iguaçu/RJ em 24/01/2024. E **3 - Intimação Por Edital:** averbo que o notificado acima mencionado, foi intimado através de **INTIMAÇÃO POR EDITAL ELETRÔNICO,** publicado nos dias 31/01/2024, 01/02/2024 e 02/02/2024, no site de Editais Eletrônicos - Sistema de Registro de Imóveis Eletrônicos ([www.registrodeimoveis.org.br](http://www.registrodeimoveis.org.br)), para pagamento das prestações em atraso relativas ao Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo Para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) - Recursos do FGTS, Contrato nº 8.7877.0461566-9, datado de 04 de Dezembro de 2018, objeto do R.6 desta matrícula. **Certifico ainda, que o notificado acima mencionado não purgou a mora do débito junto a Serventia.** Todos os documentos acima mencionados, se arquivam nessa Serventia Nova Iguaçu, 20/05/2024. Eu, Solange, a digitei e a conferi. E eu, Wagner da Silva Barbosa, a subscrevo. **Selo Eletrônico Número: EERW 82238 PXY**

Wagner da Silva Barbosa  
Substituto (01005. A20.559)  
Matr. 94/10.006

Cleide Dias Corrêa de Amorim  
Aux. de Cartório  
CTPS: 15593 Série: 120/R.J

**AV-11-56.015 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:** Prenotado sob nº 185.909 de 20/03/2024). Por requerimento da credora, Caixa Econômica Federal, datado de 12/03/2024, promova-se a presente averbação para, nos termos do art. 26, §7º, da Lei Federal nº 9.514/1997, constar a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** do imóvel desta matrícula em nome da fiduciária e requerente **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ Nº 00.360.305/0001-04,** já qualificada. O fiduciante foi intimado para satisfazer, no prazo de 15 dias, as prestações vencidas, assim como os demais encargos,

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA  
56.015

FICHA  
3v

**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NOVA IGUAÇU  
CNPJ (M.F.) 30.651.434/0001-12  
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

o prazo transcorreu sem purgação da mora, referente a dívida do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo Para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) - Recursos do FGTS, Contrato nº 8.7877.0461566-9, datado de 04 de Dezembro de 2018, registrado sob o nº R-6-56.015. ITBI pago pela guia nº 2023/001389, no valor do laudo fiscal de R\$177.453,27 e inscrição do imóvel na PCNI nº 931310. Nova Iguaçu, 20/05/2024. Eu, Wagner da Silva Barboza, a digitei e a conferi. E eu, Wagner da Silva Barboza, a subscrevo. - **Selo Eletrônico Número: EERW 82239 OCW**

Wagner da Silva Barboza  
Substituto (L0995, A20.859)  
Matr. 94/10.006

Cleide Dias Corrêa de Amorim  
Aux. de Cartório  
CTPS: 15593 Série: 120/RJ

**AV-12-56.015 - CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Prenotado sob nº 185.909 de 20/03/2024. Em decorrência da consolidação de propriedade do AV-11-56.015, fica cancelada a alienação fiduciária constante no R-6-56.015, conforme Art. 1488 do CNCG/RJ. Nova Iguaçu, 20/05/2024. Eu, Wagner da Silva Barboza, a digitei e a conferi. E eu, Wagner da Silva Barboza, a subscrevo. **Selo Eletrônico Número: EERW 82240 KGP**

Wagner da Silva Barboza  
Substituto (L0995, A20.859)  
Matr. 94/10.006

Cleide Dias Corrêa de Amorim  
Aux. de Cartório  
CTPS: 15593 Série: 120/RJ

- **CERTIFICO** que, a presente cópia é reprodução autêntica da Matrícula **56015**, extraída nos Termos do art. 19, §1º da Lei nº. 6.015/73, constando todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior a emissão desta Certidão. **Nova Iguaçu, 20/05/2024** Eu, Evelyn F. da Silva, mat.94/23403-CGJ/RJ, conferi a Matrícula, consultei as Prenotações, os Bancos de Indisponibilidades e a expedi. Eu, Ivanei de Almeida Alvim, Tabelião Substituto, matrícula nº 94/16074, a assino eletronicamente.

**CARTÓRIO 2º OFICIO DE NOVA IGUAÇU**  
Protocolo Nº 185909 - Data do Ato: 20/05/24  
Certidão

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral da Justiça

Selo Eletrônico de Fiscalização  
**EERW 82241 VFO**



Emol.:	98,00
Ressag:	1,96
FETJ:	19,60
Fundperj:	4,90
Funperj:	4,90
Funarpen:	5,88
I.S.S.:	5,00
Total:	142,83

Consulte a validade do selo em:  
[http://www4.tjrj.jus.br/SFE\\_CPA/Default.aspx](http://www4.tjrj.jus.br/SFE_CPA/Default.aspx)



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: QB5QQ-HHST7-X8UP9-9U9WX

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Ivanei De Almeida Alvim (CPF 022.232.547-05)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/QB5QQ-HHST7-X8UP9-9U9WX>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>